

# MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

#### **EDITAL INTERNO N° 07/2021-PREG**

# SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA O PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL EM LETRAS (PET CONEXÃO DE SABERES – COMUNIDADES POPULARES)

A Pró-Reitora de Ensino de Graduação, no uso de suas atribuições e considerando o disposto na Portaria 976-MEC de 27.07.2010, alterada pela Portaria 343-MEC de 24.04.2013, e no Manual de Orientações Básicas do Programa de Educação Tutorial (2006), torna pública a seleção e condições de participação no processo seletivo para ingresso de estudantes de graduação como bolsistas no PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL - PET (MEC/ SESu/ SECAD) Conexão de Saberes – Comunidades Populares.

### 1. DOS PRÉ-REQUISITOS

- 1.1. São exigências para ingresso no PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL:
- I. Estar regularmente matriculado até o quinto período como estudante do curso de Letras da UFRPE/UAST, com perspectiva de permanecer, no mínimo, por 12 (doze) meses no grupo;
- II. Não ser bolsista de qualquer outro programa;
- III. Apresentar bom rendimento acadêmico de acordo com os parâmetros fixados pelo colegiado máximo de ensino de graduação da UFRPE, com Coeficiente de Rendimento Escolar igual ou maior que 7,0 (sete);
- IV. Ter disponibilidade para dedicar 20 (vinte) horas semanais às atividades do programa;
- V. Ser de origem popular (comunidades do campo, quilombola, indígena e em situação de vulnerabilidade social), atendendo aos seguintes requisitos: os pais ou responsáveis pela criação do candidato não podem ter cursado (ou estar cursando) ensino superior; os pais ou responsáveis pela criação do candidato devem ser isentos de declarar imposto de renda; a soma da remuneração mensal dos pais ou responsáveis pela criação do candidato não pode ser superior a três salários mínimos; ter cursado todo o ensino médio em estabelecimento público;
- 1.2. Devido à atual formação do grupo que conta com apenas um membro do sexo feminino, esta seleção destina-se apenas a mulheres (trans ou cisgênero). A decisão se firma como uma ação afirmativa que busca atender à pluralidade de gênero na composição de grupos do Programa de Educação Tutorial.

#### 2. DOS DEVERES DO BOLSISTA

- 2.1. São deveres do integrante PET:
- I. Zelar pela qualidade acadêmica do PET;
- II. Participar de todas as atividades programadas pelo professor tutor;
- III. Participar, durante a sua permanência no PET, em atividades de ensino, pesquisa e extensão;
- IV. Manter bom rendimento no curso de graduação:
- V. Contribuir com o processo de formação de seus colegas estudantes da IES, não necessariamente da mesma área de formação, especialmente daqueles ingressantes na instituição;
- VI. Publicar ou apresentar em evento de natureza científica um trabalho acadêmico por ano, individualmente ou em grupo;
- VII. Fazer referência à sua condição de bolsista do PET nas publicações e trabalhos apresentados; e
- VIII. Cumprir as exigências estabelecidas no Termo de Compromisso.

#### 3. DOS BENEFÍCIOS

- 3.1. O bolsista fará jus a um certificado de participação no PET, indicando o tempo de participação efetiva e comprovada no Programa, emitido por sua instituição;
- 3.2. O estudante bolsista de grupo PET receberá mensalmente uma bolsa de valor equivalente ao praticado na política federal de concessão de bolsas de iniciação científica.

## 4. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

- 4.1. A inscrição da candidata implicará no conhecimento e na aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
- 4.2. A inscrição para participação no processo seletivo será efetuada exclusivamente por meio de envio de e-mail para o endereço conexao.scp.uast@ufrpe.br, contendo o exigido nos itens 4.3 e 4.4, no período de 09 a 15 de fevereiro de 2021.
  - a) A inscrição consiste no envio, pelas candidatas, da documentação via e-mail, com arquivos anexados (cinco documentos em PDF), em que no assunto constará "Inscrição processo seletivo PET Letras Conexão de Saberes – Comunidades Populares", e no corpo do e-mail deverá constar: o nome completo da candidata; número do contato celular; CPF; identificação do curso de graduação ao qual está vinculada, informando período e turno; e 5 anexos (PDF).
- 4.3. A candidata se responsabilizará pela documentação enviada, que não será conferida pelo recebedor no ato da inscrição.
- 4.4. Os 5 (cinco) documentos necessários para inscrição são os apresentados a seguir:
- I. Formulário de inscrição conforme modelo em anexo a este edital (Anexo I), devidamente preenchido;
- II. Cópia de comprovante de matrícula emitido pelo DRCA/UFRPE ou impresso do site assinado pelo coordenador (a) ou secretário (a) do respectivo curso;
- III. Histórico Escolar atualizado; emitido pelo DRCA/UFRPE ou impresso do sig@ UFRPE assinado pelo coordenador (a) ou secretário (a) curso;
- IV. Cópia de Identidade ou Carteira Nacional de Habilitação. (Frente e verso);
- V. Declaração de autenticidade e de Veracidade Documental, devidamente assinado e digitalizado (anexo II).

Observação: Todos os documentos devem estar no formato PDF. As candidatas que não enviarem documentação completa ou não atenderem rigorosamente ao solicitado no item 4.4. terão suas inscrições indeferidas. Caso a candidata envie mais de um e-mail durante o período de inscrições requerendo a sua candidatura, somente será levado em consideração o último e-mail enviado, desconsiderando todas as solicitações de candidaturas anteriores da mesma discente.

- 4.5. A candidata receberá a confirmação do recebimento da inscrição e da homologação via email, até dia 16/02/2021.
- 4.6. Considerando a impossibilidade de entregar a documentação completa exigida no item 4.4 em originais durante a pandemia e suspensão de atividades presenciais, a candidata que tiver sua inscrição homologada deverá entregar presencialmente os originais dos documentos previstos nos itens 4.4.I, 4.4.II, 4.4.III e 4.4.V devidamente assinados de próprio punho e cópia do item 4.4.IV, em até 30 (trinta) dias após o retorno às atividades presenciais na Universidade, sob pena de ser desligada do Programa ou desclassificada no caso de estar entre as aprovadas mas não classificadas dentro das vagas disponíveis descritas no item 8 deste edital.

Observação: A candidata fica ciente de que a documentação impressa, quando entregue, deverá ter igual teor à enviada por e-mail. Divergências entre os documentos no formato digital e

impressos levarão ao desligamento da discente do grupo PET ou à desclassificação neste processo seletivo.

#### 5. DO PROCESSO SELETIVO

- 5.1. A seleção será realizada por comissão específica composta por: professora tutora do grupo PET Letras Conexão de Saberes – Comunidades Populares, uma Tutora convidada, uma professora externa ao PET Letras Conexão de Saberes – Comunidades Populares, e uma discente componente do grupo PET Letras Conexão de Saberes – Comunidades Populares;
- 5.2. A seleção será realizada **inteiramente** *on-line* (ver cronograma) e será constituída das seguintes etapas:
- I. **Primeira etapa**: Análise do Histórico Escolar consolidado com índice geral de notas (eliminatória)

A composição da nota nesta etapa será a soma da média do histórico escolar, ou seja, a nota que consta no histórico como rendimento escolar da candidata.

O peso da nota nesta fase será igual a 2,5.

**Observação:** A candidata que tiver coeficiente de rendimento escolar inferior a 6,0 (seis) será eliminada na etapa de homologação.

## II. **Segunda etapa**<sup>1</sup>: Prova (classificatória)

Questionário composto por questões referentes a atividades do grupo e ao Manual de Orientação Básica do PET, Portaria nº 976 e Portaria nº 343 1. O questionário será enviado por e-mail no dia 17/02/2021, às 08 horas, e a candidata deverá respondê-lo até às 12 horas do dia 17/02/2021, determinados no cronograma da seleção.

A nota nesta fase será calculada pela média aritmética das notas atribuídas para cada questão, entre 0 (zero) e 10 (dez), pelos membros da comissão de seleção, e terá peso 2,5 no cômputo da nota final.

## III. Terceira etapa: Dinâmica (classificatória)

Esta etapa será realizada via Google Meet nos seguintes estágios:

- a) Após a homologação das inscrições, todos as candidatas receberão via e-mail a proposta detalhada da dinâmica com o horário e o *link* da sala para apresentação das atividades;
- b) A etapa será constituída por atividades para avaliar a criatividade e/ou trabalho em equipe. A nota nesta fase será calculada pela média aritmética das notas atribuídas, entre 0 (zero) e 10 (dez), pelos membros da comissão de seleção e integrantes do PET, e terá peso 2,5.

## IV. Quarta etapa: Entrevista (classificatória)

Esta etapa será síncrona e realizada nos seguintes estágios:

- a) Na data e horário determinados no cronograma da seleção, todas as candidatas receberão via e-mail a data e horário com o *link* do *Google Meet* para realização das entrevistas individuais;
- b) A candidata deverá solicitar entrada na reunião virtual no horário agendado;
- c) Na reunião virtual, cada candidata e os membros da banca de seleção conversarão por até 15 minutos. Todas as entrevistas serão gravadas, diante da autorização das candidatas. Caso haja instabilidade na *internet*, tanto por parte das candidatas quanto por parte da banca avaliadora, haverá um acréscimo de tempo para compensar o período de

Portaria MEC nº 976/2010.

Disponíveis em: <a href="http://portal.mec.gov.br/component/tags/tag/programa-pet-conexoes-de-saberes">http://portal.mec.gov.br/component/tags/tag/programa-pet-conexoes-de-saberes</a>

<sup>&</sup>lt;sup>1</sup>Literatura recomendada sobre o Programa de Educação Tutorial e o PET Conexões de saberes/Comunidades Populares:

Portaria MEC nº 01/2006;

instabilidade. Todas as candidatas devem permanecer atentas aos seus e-mails e contatos pessoais (telefone/celular) para serem informadas sobre eventuais imprevistos técnicos. A nota nesta fase será calculada pela média aritmética das notas atribuídas, entre 0 (zero) e 10 (dez), por todos os membros da comissão de seleção, e terá peso 2,5.

A média geral das candidatas será aferida por meio da média ponderada das notas obtidas em cada etapa da seleção, seguindo a fórmula abaixo descrita:

$$Nota\ de\ Classificação = \frac{(Nota\ E1\times 2,5) + (Nota\ E2\times 2,5) + (Nota\ E3\times 2,5) + (Nota\ E4\times 2,5)}{10}$$

Sendo: E1 = primeira etapa; E2 = segunda etapa; E3 = terceira etapa; E4 = quarta etapa.

Candidatas com Nota de classificação final menor que 7,0 (sete) serão desclassificadas.

Em caso de empate, terão prioridade as candidatas que estiverem em períodos mais avançados no curso, desde que respeitado o previsto no item 1.1.1 e na distribuição das vagas (item 8). Persistindo o empate, serão consideradas as que obtiverem maior nota na ordem a seguir: prova escrita, histórico escolar, entrevista e dinâmica.

#### 6. DO CRONOGRAMA

6.1. O processo seletivo acontecerá entre os dias 09/02/2021 a 24/02/2021.

DATA	ATIVIDADE	LOCAL	HORÁRIOS	
09/02/2021 a 15/02/2021	Inscrições	Online - Via e-mail (conexao.scp.uast@ufrpe.br)	Até 18h do dia 15/02/2021	
16/02/2021 Terça	Análise do histórico escolar Trabalho Interno	Online - Via Google Meet (grupo PET)	14h às 17h	
16/02/2021 Terça	Divulgação da homologação de inscrições	Online - Via <i>e-mail</i>	Até 20h	
17/02/2021 Quarta	Prova - envio do link	Online - Via Google Meet	8h às 12h	
17/02/2021 Quarta	Entrevista - divulgação do cronograma, ordem e <i>link</i> do <i>Google Meet</i> (pela banca avaliadora)	Online - Via Google Meet	15h	
18/02/2021 Quinta	Dinâmica - divulgação do link da sala e início das atividades	Online - Via Google Meet	A partir das 9h	
22/02/2021 segunda	Divulgação do Resultado parcial	E-mail e redes sociais do PET Conexão de saberes/Comunidades Populares	Até 18h	
23/02/2021 Terça	Prazo para recurso do Resultado parcial	Online - Via e-mail	Até 18h	
24/02/2021 Quarta	Resultado Final	E-mail e redes sociais do PET Conexão de saberes/Comunidades	Até 18h	

Populares
-----------

Observação: A candidata que não realizar as tarefas nas datas e horários marcados e que não estiver presente na entrevista será automaticamente desclassificada.

#### 7. DO RECURSO

- 7.1. Somente caberá recurso interposto junto à Comissão de Seleção do referido edital pela candidata, enviado por e-mail, para o endereço conexao.scp.uast@ufrpe.br, até as 18h do dia 23/02/2021, a fim de que suas solicitações sejam julgadas pela Comissão de Seleção;
- 7.2. O recurso não poderá exceder uma lauda com fonte Arial 12 e espaçamento simples entre linhas:
- 7.3. Caberá à Comissão de avaliação proceder à análise e julgamento do recurso;
- 7.4. Serão desconsiderados: recursos que não estejam devidamente assinados pela candidata e aqueles que excederem uma página e/ou sem a formatação indicada;
- Não serão considerados recursos interpostos contra avaliação, pontuação ou resultado de outras candidatas;
- 7.6. Não haverá reapreciação de recurso;
- 7.7. A decisão dos recursos será dada a conhecer, individualmente, por e-mail.

#### 8. DAS VAGAS

8.1. Este processo pretende preencher 2 (duas) vagas na condição de bolsistas, para alunas de graduação regularmente matriculadas no curso de Licenciatura Plena em Letras – Português/Inglês da Universidade Federal Rural de Pernambuco – Unidade Acadêmica de Serra Talhada.

#### 9. VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

9.1. Esta seleção terá validade de 6 (seis) meses, contados a partir da aprovação do relatório final de seleção pelo Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação (CLAA) do Programa de Educação Tutorial na UFRPE.

## 10. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

10.1. Mais informações poderão ser obtidas por meio dos endereços eletrônicos: conexao.scp.uast@ufrpe.br, e/ou redes sociais do PET Letras Conexão de Saberes – Comunidades Populares (@petletrasuast – Instagram).

Prof. Paulo Guilherme Vasconcelos de Oliveira

Presidente do Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação (CLAA) da UFRPE

Prof<sup>a</sup> Maria do Socorro de Lima Oliveira Pró-Reitora de Ensino de Graduação da UFRPE

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

Anexo I					
Nome completo					
(SEM ABREVIAÇÕES)					
Data de nascimento /		/ (dia/r	nês/ano)		
Endereço residencial Rua/ Av		٧.			N°
					Complemento
	Bairro:			Município	
Telefone residencial				1	
Telefone celular					
Telefone na Universidade (se	houver)				
E-mail(s)		l l			
RG:			CPF:		
Ano/ semestre de ingresso			Período	o atual/	
na UFRPE			Turno		
Atualmente, realiza estágio de	e pesqui	sa?	( ) Sii	m ( ) N	ão
Se a resposta for SIM, inform	ar a				
data de início, a área do estágio e a					
carga horária semanal.					
Atualmente, realiza estágio de	e extens	ão?	( ) Sii	m ( ) N	ão
Se a resposta for SIM, informar a			1		
data de início, a área do estágio e a					
carga horária semanal.					
Atualmente, realiza monitoria?		( ) Sim	( ) N	ão	
Se a resposta for SIM, informar a					
data de início, a área e a carga					
horária semanal.					
Já realizou outro estágio, atividade		( ) Sim	( ) N	ão	
ou monitoria?					

Se a resposta for SIM, informar a						
data de início, a área do estágio e a						
carga horária semanal.						
Possui algum tipo de bolsa ou rendime	ento? ( ) Sim ( ) Não					
Se sim, qual?						
Tem disponibilidade para viajar?	( ) Sim ( ) Não					
Qual a sua disponibilidade de dias e						
horários para o PET?						
Domina as ferramentas de informática	abaixo? (Marque os campos que se aplicam)					
( ) Word ( ) Excel ( ) Power Point ( ) Corel Draw ( ) Outro(s) (informar):						
Já participou de alguma atividade pror	movida pelo PET?					
Qual(is)?						
De qual PET?						
Domina ou estuda alguma língua estrangeira? ( ) Sim ( ) Não						
Qual(is) e em qual nível?						
Serra Talhada-PE,	de					

Assinatura da candidata



### Anexo II

## Declaração de Autenticidade e de Veracidade Documental

Eu,	,	portador	do	RG
expedido pelo órgão , e do CPF		, dec	laro, sc	b as
penas da lei, que a documentação exigida e enviada por e-mail e i	informaçõ	žes que ap	resento	para
fins de inscrição no processo de SELEÇÃO DE BOLSISTAS	S PARA	O PRO	GRAMA	\ DE
EDUCAÇÃO TUTORIAL EM 2020 (PET LETRAS CONEXÃO DE	SABER	ES - CON	/UNIDA	DES
POPULARES), regido pelo Edital Específico № 07/2021-PREG e s				
e integralmente verídicas, estando ciente que, se falsas forem, inc	correrá n	as penas c	do crime	dos
Art. 298 (falsificação de documento particular) e Art. 299 (falsidad		•		
Penal, além das penalidades previstas no Edital.		, ,,		J
,				
, de de _		<del>·</del>		

Assinatura da Candidata